



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.002809/2014
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0022/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1009
DATA	11/02/2020
RD Nº	0088/2020

### ASSUNTO

Pedido de exoneração de compromisso firme do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) dos poços 1-OGX-119-MA e 1-OGX-120-MA (PAD Araguaína), bloco PN-T102, Bacia do Paranaíba

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0022, de 10 de janeiro de 2020, no Parecer Técnico nº 267/2019/SEP-e-ANP e no Parecer nº 00026/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Exonerar o compromisso firme de reentrada no poço 1-OGX-119-MA e teste de avaliação do PAD dos poços 1-OGX-119-MA e 1-OGX-120-MA (Araguaína), bloco PN-T-102, na Bacia do Paranaíba, para que a SEP possa aprovar o Relatório Final de Avaliação de Descoberta e conferir efetividade à Declaração de Comercialidade do Campo de Gavião Carijó (GVCA).

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**